



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 1254 / 2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a Exmo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, **ADERBAL FERNANDES DA SILVA**, com a solicitação que proceda trocas das lâmpadas, na Praça João Pinheiro, no Centro.

Tal pedido se faz necessário, pois a iluminação pública é essencial para o bem estar e segurança, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos em pessoas que utilizam o local. Solicitação feita pelos Taxistas.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2018.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR